EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 83/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Educação, informe a Câmara de Vereadores se o município vai readequar os vencimentos dos professores da rede municipal de Educação, considerando o reajuste estadual para o piso salarial de R$ 5.000,00.

Justificativa: Professores da rede municipal de Educação questionam ao vereador a posição da Secretaria Municipal e Educação sobre o assunto, e se o município também concederá este piso salarial aos profissionais da rede municipal de ensino.

Luiz Alves/SC, em 01 de setembro de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br